

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO - CEP 85.155-000 Fone: 42) 3667 1221

LEI N.º 600/2012

SÚMULA: Inclui Ações e altera valores dentro do Plano Plurianual de 2010-2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2012, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 196.400,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica incluído, no Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2012, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 1501 - ASMTU - MELHORIA, TRANSPORTE, PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

014 - Recapeamento Asfáltico

Recursos Vinculados.....

R\$

196,400,00

Artigo 2º - Fica também incluído, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, a ação criada pelo artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 196.400,00 (Cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

07.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO

07.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

15.451.15011-103 - Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$

Fonte de Recurso - 31.754 CONT REP N.º 0366.340-44/2011 - Min Cidades - Rec Asf Urb Ft 754



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO - CEP 85.155-000 Fone: 42) 3667 1221

TOTAL A SUPLEMENTAR

R\$

196.400,00

Art. 4°- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação do Contrato de Repasse n.º 0366.340-44/2011 — Ministério das Cidades, abaixo discriminados:

a) Excesso de arrecadação Cont Rep nº 0366.340-44/2011 MCidades R\$196.400,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 20 de junho de 2012.

Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL Edicão Nº 625 Página. 15 Data: 2 ₹ 106 112